PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 63/2025

EMENTA: Dispõe sobre a isenção da taxa de locação do Centro Regional de Eventos de Pato Branco - Prefeito Astério Rigon, para entidades, associações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de caráter filantrópico, cultural, artístico, recreativo ou similares, e que executem políticas de assistência social, esporte, saúde, educação e cultura.

AUTOR: Rodrigo José Correia- União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16/04/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente projeto de lei tem por objetivo conceder isenção da taxa de locação do Centro Regional de Eventos de Pato Branco às entidades, associações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de caráter filantrópico, cultural, artístico, recreativo ou similares, e que atuem na execução de políticas públicas nas áreas de assistência social, esporte, saúde, educação e cultura.

Sob a perspectiva das políticas públicas, a proposta alinha-se com os princípios de fomento à cidadania ativa, parceria município e sociedade civil e promoção do bem comum. Entre os impactos Esperados, Fortalecimento da atuação da sociedade civil organizada, possibilitando maior alcance e qualidade em suas ações; Otimização do uso do Centro de Eventos, garantindo que ele cumpra função social além das atividades comerciais; Ampliação do acesso a eventos comunitários e culturais por parte da população, especialmente grupos vulneráveis.

Embora a isenção de taxas possa representar uma renúncia de receita pontual, essa medida é compensada pela externalidade positiva gerada pelas atividades promovidas. A exigência de comprovação da finalidade do evento e prestação de contas das atividades realizadas;

II - VOTO DO RELATORA

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E32-E877-A10E-CBB0 e informe o código 8E32-E877-A10E-CBB0

Diante do exposto, a relatoria emite parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 63/2025, que, por entender que o projeto atua em consonância com os princípios da participação social, da democratização do acesso a bens públicos e da promoção de direitos sociais.

A aprovação da medida pode ser considerada uma ação concreta de fortalecimento do terceiro setor e de incentivo à cultura, à solidariedade e à educação comunitária no município de Pato Branco.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 63/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E32-E877-A10E-CBB0 e informe o código 8E32-E877-A10E-CBB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E32-E877-A10E-CBB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 30/06/2025 15:29:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 30/06/2025 15:34:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 30/06/2025 15:43:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E32-E877-A10E-CBB0